



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo

PROJETO DE LEI N.º 33/2018

Institui a "Semana Municipal de Combate à Violência contra Professores e Educadores", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, por seus representantes legais, Decreta:

Art. 1º. Fica instituída no calendário oficial do Município de Pedro Leopoldo a "Semana Municipal de Combate à Violência contra Professores e Educadores", a ser realizada após o dia 12 de outubro de cada ano.

Parágrafo único. São considerados educadores os profissionais que atuam como dirigentes educacionais, orientadores educacionais, agentes administrativos e demais profissionais que desempenham suas atividades no ambiente escolar.

Art. 2º. São objetivos da Semana Municipal de Educação no Trânsito: -

I – estimular a reflexão, no âmbito do Município de Pedro Leopoldo, acerca da violência física e/ou moral cometida contra educadores, no exercício de suas atividades acadêmicas e educacionais nas escolas e comunidades;

II – implantar campanhas educativas para a prevenção e enfrentamento à violência física, moral e ao constrangimento contra educadores, fomentando a cultura da paz e da tolerância;

II – promover a conscientização da necessidade de afastamento temporário ou definitivo de sua unidade de ensino de aluno ou funcionário infrator, dependendo da gravidade do delito cometido;

III – estimular a transferência do aluno infrator para outra escola, caso as autoridades educacionais, após o devido processo administrativo, concluem pela impossibilidade de sua permanência na unidade de ensino.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2018.

ELDIR JOSÉ BATISTA (BAIXINHO)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Legislativo busca estabelecer meios de educação, conscientização, informação ao combate à violência contra professores e educadores, através de trabalhos educacionais a serem organizados e desenvolvidos pelos órgãos competentes, visando uma mobilização municipal em defesa do profissional da educação.

Instituir a Semana de Combate à violência contra professores e educadores tem como objetivo melhorar as relações interpessoais no ambiente escolar, promovendo a cultura da paz e da tolerância.


ELDIR JOSÉ BATISTA
Vereador